



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2020

Proposta de alteração

Reforça-se a verba do Programa P- 013 do Mapa XV em €15 000 000 reafectando-se verbas da Dotação Provisional do Ministério das Finanças.

Mapa XV

Despesas correspondentes a Programas

(Reforço de verbas total: €15 000 000)

P – 013 – CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - € 4 572 633 677

(Por conta de: € 15 000 000)

P-005-FINANÇAS - € 19 851 056 153

05 – Finanças

02 – Dotação Provisional – €315 000 000

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Ana Mesquita

Nota justificativa:



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

A oferta pública de alojamento para estudantes de Instituições do Ensino Superior Públicas (IESP) continua a ser claramente insuficiente para o universo de alunos deslocados. É urgente a construção e requalificação de residências de estudantes. Foi nesse sentido que foi aprovada a Lei n.º 36/2018, de 24 de julho, que sendo fruto de uma iniciativa do PCP, previa a requalificação e construção de residências a iniciar em 2019.

O Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES) carece de um claro investimento no sentido de criação de oferta pública e carece de medidas mais ambiciosas nesse sentido. A verba prevista inicialmente para a resposta a dar até 2021 era de 15 milhões de euros pelo que, com esta proposta, o PCP propõe a duplicação desse montante.

Deste modo, trata-se de uma medida concreta que contribui para o objetivo de que nenhum estudante seja impedido de frequentar o ensino superior por não conseguir comportar os custos de alojamento, sobretudo num contexto em que se assiste a uma subida vertiginosa dos preços da habitação em vários centros urbanos onde se encontram localizadas as IESP.